

ATA Nº 010/2023

**INTEGRANTES DO
CONSELHO PRESENTES:**

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo. Inicialmente o conselho analisou as receitas e despesas do Faps para verificar a situação financeira, concluindo que está com suficiência. Após, consultamos o CRP do Município que continua em situação de irregularidade; lemos a legislação que regulamenta o funcionamento do Faps (Lei nº 3.752/2022) e verificamos que a responsabilidade pela entrega do DIPR, que é uma das pendências do CRP, são em conjunta do Contador e da Gestora Previdenciária, para os quais serão solicitados que se providenciem o mais rápido possível sua regularização. Além disso, será solicitado que os repasses do Comprev sejam informados e arrecadados mensalmente. Ao contador solicitaremos o balanço financeiro do Faps com todas as despesas e receitas discriminadas. Ainda, discutimos sobre a conversa com o atuário Joel da Consultoria Gestor Um, que fez agora em maio a entrega do cálculo atuarial do município, e falou sobre a situação e previsão financeira do RPPS de Tapera. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.

Assinaturas dos membros presentes.

